



PORTARIA Nº 12.014, DE 22 DE JULHO DE 2026

Institui a Primeira Comissão Eleitoral para o processo de eleição dos representantes da sociedade civil na composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, no biênio 2026/2028, nomeia os seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.450, de 17 de abril de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 211.643/1996 - vol. 4, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Primeira Comissão Eleitoral para os trabalhos do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, no biênio 2026/2028, nos termos do Capítulo V do Decreto nº 9.588, de 9 de junho de 2026, que regulamenta a Lei Municipal nº 6.450, de 17 de abril de 2026.

Art. 2º A Comissão Eleitoral de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I – representantes do Poder Público:
 - a) Ingrid Frohlick Machado;
 - b) Vera Lucia Scudeiro Santana;
 - c) Ivete Aparecida Alves de Lima Elias.
- II – membros representantes da Sociedade Civil
 - a) João Aparecido Dias;
 - b) Wanderley Pereira Brandão;
 - c) Luiz Oliveira Porto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 22 de julho de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito